

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre gastos os gastos com utilização de cartão de crédito corporativo em 2.003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República da Defesa sobre os gastos com utilização de cartão de crédito corporativo, no âmbito da Presidência da República, discriminando:

- a) servidores autorizados a utilizar do cartão de crédito corporativo;
- b) despesas efetuadas e sua natureza, data e objeto da compra, mês a mês, durante o ano de 2.003;
- c) valores efetivamente gastos durante o ano de 2.003 e qual o procedimento adotado para a escolha da administradora do cartão.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “Folha de São Paulo”, datado de 14 de dezembro de 2.003, publicou matéria informando que as despesas para o cartão de crédito corporativo da Governo Federal estão estimadas R\$ 4,8 milhões de reais.

Além disso, a divulgação dos valores colocaria em risco a segurança do Estado, merecendo “especial cautela...pois a simples informação sobre compras de alimentos poderá aferir o número de pessoas que serão alimentadas ou o tipo de consumo alimentar capaz de ser atingido por atos de terrorismo”, segundo o Ministro Chefe do Gabinete da Segurança Institucional.

Um dos princípios básicos que norteiam a Administração Pública é a transferência dos gastos públicos, quaisquer que sejam sua natureza. A prova disso, que o SIAFI presta as informações necessárias, ainda que sem o detalhamento necessário por este parlamentar.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenho conhecimento sobre a correta aplicação dos recursos públicos, apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2.003

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**